A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 3 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 2

A installação do municipio de Sapé

As festas do dia 31 na prospera localidade × A recepção ao sr. presidente do Estado e sua comitiva × O banquete de 60 talheres × Os discursos × O baile no Conselho Municipal

A installação official do municipio de Sapé, creado pela Assembléa do Estado na sua ultima legislatura, deu motivo a que se realizassem, a 31 do mez findo, naquella prospera localidade, cerimonias e festas, cujo brilhantismo excedeu em muito á espectativa de quantos a ellas compareceram.

Convidado de honra para assistir á inauguração da nova communa, por ter sido um dos maiores defensores da sua conquistada autonomia, e o sanccionador das leis que a instituiram, o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, viajou trás-ante-hontem, para o Sapé, em companhia de alguns amigos e auxiliares da administração.

Com o sr. presidente seguiram os srs. dr. Democrito de Almeida, secretario de Estado, commandante Elysio Sobreira, drs. Alpheu Domingues e João Mauricio de Medeiros, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, João Ferreira, Adamastor Cantalice, Ruy Carneiro, pelo *Correio da Manhã*, e Osias Gomes, por esta folha.

O trem do horario, a que fôra atrelado o carro especial, chegou ao Sapé pouco antes das 16 horas.

Na estação da *Great Western* aguardava s. exc. e sua comitiva uma verdadeira multidão, destacando-se numerosas familias e pessôas representativas da villa.

A' approximação do comboio foram queimadas grandes gyrandolas e salvas de bombas, armadas no pateo da matriz.

Na *gare* tocou a philarmonica de Alagoinha.

A RECEPÇÃO AO CHEFE DO GOVÊRNO

Saltando entre acclamações, o chefe do executivo foi coberto de flôres jogadas por gentis senhoritas.

Saudou s. exc., em nome da população, o sr. dr. Bellino Souto, juiz municipal de Espirito Santo, cuja jurisdicção foi transferida para o Sapé.

O orador expressou o jubilo intenso do povo sapeense, pela celebração que ia ter logar, de sua independencia administrativa, declarando que essa justa satisfacção se duplicava e perdia os limites com a honra de hospedar o eminente chefe do govêrno. Historiou o dr. Bellino Souto os prodromos da aspiração daquella localidade, que a via coroada de exito e plenamente satisfeita. Para a obtenção da autonomia do Sapé exalçou a attitude franca do actual presidente, a cuja personalidade politica traçou fortes elogios.

Em resposta, falou o sr. dr. João Suassuna.

Attendendo ao gentil convite da população do Sapé, disse s. exc., alli estava, com os seus amigos, para compartilhar da alegria do povo, naquelle dia que em todos os corações devia ficar gravado a lettras de ouro. A liberdade raiára finalmente para o Sapé e raiára quando já não era mais licito protelar a autonomia de um povo, que se vinha assignalando pelo seu esforço progressista, seus habitos de trabalho e senso de ordem. Nada, portanto, deviam ao orador, nada deviam a ninguém, senão ás proprias forças de organização e de trabalho, á energia criadora que vinham fazendo desabrochar, á consciencia de felicidade collectiva que sabiam collocar acima de todos os interesses pessoaes. Estendendo-se em considerações sobre o papel destinado ao povo no momento actual, disse s. exc. que si o povo é a summidade nas democracias, si o povo é a representação da lei, o seu mais vivo desejo era estar com o povo, attendendo sempre aos seus reclamos, e sem o ferir com o regimen das injustiças e preterições.

Terminou o chefe do executivo suas palavras debaixo de vivos applausos.

—O sr. dr. João Suassuna hospedou-se na residencia do estimavel cavalheiro sr. José Justino, cuja familia, secundada por diversas senhoras e senhoritas da sociedade local, foi prodiga de attenções e gentilezas [illegible] com os visitantes.

Alli foi s. exc. convidado a presidir a sessão inaugural do municipio, a ter logar no edificio recem construido do Conselho, á avenida cel. Gentil Lins.

A SESSÃO INAUGURAL DO MUNICIPIO

A solennidade teve compacta assistencia, vendo-se no salão do Conselho, além das pessôas influentes da localidade, o prefeito e autoridades, os visitantes, numerosas familias, senhoras e senhoritas.

O sr. presidente do Estado, ladeado dos drs. Democrito de Almeida e Bellino Souto, declarou aberta a sessão e em seguida installado o municipio, citando a lei e decreto que o crearam.

JUSTIFICANDO A HOMENAGEM

Em seguida, tendo-se de proceder á inauguração dos retratos dos exs. drs. Epitacio Pessôa, Solon de Lucena e João Suassuna, falou o dr. Avila Lins, que pronunciou o seguinte discurso:

«Aqui nos reunimos para render espontanea e significativa homenagem aos três parahybanos cujos retratos se acham appostos neste salão de honra do Conselho Municipal.

Como vêdes, todos sentem de perto a sinceridade do preito dos habitantes desta villa pelo brilhantismo da assistencia, que se compõe do que há de mais selecto em todas as camadas sociaes da nossa gente.

A data inaugural deste municipio não poderia prescindir deste culto ás personalidades mais em destaque na representação politica da Parahyba. Epitacio Pessôa é a expressão maxima da nossa terra em todos os tempos, elevando não só o nome do Estado em que nasceu, mas a patria brasileira nos meios mais civilizados do Velho Mundo e da joven America.

Distanciado geographicamente de todos nós, vive, entretanto, comnosco, assistindo-nos a toda hora com o seu espirito illuminado, que nos infunde um profundo sentimento de veneração e carinho.

Não póde haver parahybano de coração bem formado que se não commova intensamente ao ouvir pronunciar o nome de Epitacio Pessôa. Não caberia mesmo aqui e mesmo eu não o saberia fazer, o panegyrico do nome tutelar da nossa terra. E tomado deste sentimento de respeito quasi sagrado, é que me acho neste momento diante de vós, reverenciando o seu nome e mal traduzindo a sinceridade desta homenagem.

O outro conterraneo, a quem prestamos tambem as reverencias da nossa admiração, é o illustre chefe do nosso partido — o querido e simples Solon de Lucena. Permitti que assim me expresse, nessa linguagem de carinho e de ternura a que sua alma faz jús pela extrema bondade em que se desdobra, quando é solicitada em auxilio dos que o procuram a todos os instantes.

Solon de Lucena é a figura paternal por excellencia do partido que chefia com a estima e admiração e respeito que todos lhe dedicam. A bondade que transfunde, no emtanto, é temperada de energia mascula, extranha energia a sua, que não o deixa cahir nos amollecimentos dos desfibrados e apathicos.

A Parahyba toda o tem no coração, e a homenagem desta hora traduz, além do reconhecimento que lhe deve pelos serviços prestados, o affecto grangeado pelo muito que ha feito pela prosperidade deste tracto promissor em que vivemos.

Esta honra lhe é devida e nunca regateariamos nós que a promovemos com um ardôr muito cordial e muito sincero.

E ao lado de Epitacio Pessôa e Solon de Lucena está o retrato de v. exc., sr. Presidente, formando uma triade brilhante a engalanar este salão. Centraliza v. exc. agora, como sempre, os anselos de autonomia desta villa, summariando a coragem civica da mocidade parahybana que milita nas fileiras politicas de Epitacio Pessôa e Solon de Lucena.

Madrugando no desvelo dos interesses da terra commum, v. exc. ha conquistado a sympathia e admiração da nossa gente, cêdo firmando o conceito em que é tido para honra da Parahyba e dos principios por que se vem batendo desde a sua iniciação na politica do Estado. Doutro modo não teria conseguido vingar com tanta galhardia as mais invejaveis posições sociaes sómente conferidas ao verdadeiro merito.

Aqui estamos todos nós presos do mesmo sentimento de eterna gratidão pelo muito que já nos fez. Estamos certos de que esta homenagem não expressa senão em parte minima o tanto que desejavamos vos significar, relativo ao immenso beneficio recebido, mas o tempo mesmo ha de demonstrar a que ponto attingirá a extensão da medida presidencial que nos elevou de categoria judiciaria.

O patrimonio moral desta terra está de hoje por diante augmentado do dever indeclinavel de zelar o nome de v. exc. na qualidade de um dos seus augustos patronos. E Sapé, com a sua movimentação vibrante de progresso e de civismo, ha-de elevar bem alto, em cânticos, o govêrno de v. exc. para que todos saibam da repercussão unisona e immorredoura da justiça que de foi alvo.»

O AGRADECIMENTO DO CHEFE DO GOVÊRNO

Desvendados entre palmas e acclamações os retratos, tomou a palavra, para agradecer a homenagem, o chefe do govêrno. Disse s. exc. que ficava muito reconhecido a mais aquella prova de apreço de tanta significação, muito á sua, decerto, de sua significação pessoal. Não tinha palavras para agradecer o gesto do povo de Sapé, collocando-o no edificio da sua cellula, no salão onde se vão discutir os futuros interesses daquella [illegible] de duas figuras tão [illegible] na nossa admiração e tão elevadas [illegible] nosso affecto, como são os drs. Epitacio Pessôa e Solon de Lucena. Aos dois ultimos referiu-se o chefe do executivo com expressões de profundo carinho.

O sr. dr. Epitacio Pessôa era o grande e infatigavel trabalhador, que nunca teve um só momento de descrença ou pessimismo quanto aos destinos do seu paiz, o maior sonhador da grandeza brasileira. Para a Parahyba o ex-presidente sempre foi e continúa a ser o seu inclito patrono. E não sómente da Parahyba, mas de toda esta extensa região do Nordéste.

Nada mais justo, portanto, que aquella homenagem ao notavel cidadão perfeito e puro physica e moralmente, que nunca tremeu, nem tergiversou na defesa dos altos interesses da nacionalidade, escravo da justiça, professor de democracia, apostolo do direito. Si Epitacio Pessôa é essa figura formidavel, que com tanta imperfeição esboçára, disse o chefe do govêrno, Solon de Lucena, é a intuição maravilhosa, que tudo resolve. Chefe esclarecido e habilissimo coração bem formado, onde jámais se aninhou um sentimento máo. Pois é ao lado desses dois eminentes e queridos concidadãos, que o povo do Sapé me colloca, com muita honra e natural vexame para a minha desvalia.

Asseguro a Sapé que estarei a seu lado em todas as suas aspirações cabiveis, em todas as suas grandes causas, como foi a da sua autonomia. Estarei ao seu lado não só como presidente do Estado, mas depois do mandato, como humilde correligionario do partido. Muito obrigado.

A INSTALLAÇÃO DO TERMO JUDICIARIO

O dr. Bellino Souto, juiz municipal do termo, ergueu-se, após, para declarar installado o termo judiciario de Sapé, dirigindo palavras de agradecimento aos seus ex-jurisdicionados do Espirito Santo, de incentivo e amor á justiça aos jurisdicionados do novo municipio.

Foi lida a acta e assignada, com penna de ouro, pelo sr. dr. João Suassuna e demais pessoas presentes.

Num salão contiguo tocou a banda de musica da policia.

INAUGURAÇÃO DAS NOVAS PLACAS

Sahindo do Conselho o chefe do executivo foi assistir á inauguração da placa da *Avenida Cel. Gentil Lins*. S. exc. falou sobre a personalidade do chefe de Sapé, pondo em destaque os seus esforços em pról dos progressos da localidade, bem como na conquista da autonomia do municipio.

Diante da placa da *Praça Dr. João Suassuna*, usou da palavra o dr. Avila Lins.

Depois foi inaugurada a *Praça Dr. Epitacio Pessôa* justificou esta homenagem, em breve e incisivo discurso, o sr. dr. João Suassuna, alludindo á idolatria que todos os povos civilizados do mundo dedicam aos seus representativos. O Brasil experimenta uma idolatria semelhante pelo sr. dr. Epitacio Pessôa.

Em todas as localidades do Estado devia estar inscripto o nome do eminente brasileiro, como ficava daquelle dia em deante, na de Sapé, para ser o homenageado apontado como paradigma, aos porvindouros.

Quando se desvendou a placa dando o nome do dr. Solon de Lucena a uma das ruas, discursou ainda s. exc. Referiu-se o chefe do executivo com o maior carinho ao egregio orientador do partido, recordando a escolha do seu nome pelo dr. Epitacio Pessôa, para substituil-o na direcção das hostes politicas que arregimentára, disciplinára e continuava a doutrinar na Parahyba. Esse mandato politico honrosissimo recebêra o dr. Solon sem tergiversações, com a lealdade e firmeza de principios que o singularizam uma figura de excepção no scenario politico do Estado. E tal tem sido a sua conducta, tal a brandura, a tolerancia, a largueza do seu coração, que é uma verdade incontestavel que o partido epitacista é hoje absolutamente o mesmo, seguindo as mesmas normas de moralidade, de esforço tenaz pelo maior bem da nossa terra.

Sapé, concluiu o orador, deve ao dr. Solon de Lucena, mais do que a ninguém a sua autonomia.

Referiu então o sr. presidente como se deu a creação do novo municipio, agindo a Assembléa e o govêrno sob a inspiração do chefe do partido.

O BANQUETE

O banquête, de 60 talheres, realizou-se ás 19 horas, no Conselho Municipal.

Tomaram parte no agape os srs. drs. João Suassuna, Democrito de Almeida, Avila Lins, commandante Elysio Sobreira, drs. João Mauricio de Medeiros, Antonio Botto, Bellino Souto, Alpheu Domingues, capitão Primo Cavalcanti de Paiva, Alfredo Moura, por si e por Severino de Lucena, drs Adhemar Vidal e Julio Rique, Adamastor Cantalice, Osias Gomes, Ruy Carneiro, João Ferreira, Gentil Lins, Eurico Uchôa, Edmundo Lins, João Falcão, Antonio Uchôa, Domingos Meirelles, Simplicio Coelho, Alfredo Coutinho, João Rique, Abel Cavalcanti, Christovam Vieira, dr. Luiz Moreira Lima, Avilio Costa, padres Raphael de Barros, Zeferino Athayde e Antonio Ayres, José Augusto Meirelles, Moacyr Maciel, Orcine Fernandes, Assis e Silva, Antonio Mendonça, Bernardino da Silveira, Francisco Madruga, Rogerio Evaristo, Egydio Madruga, Luiz Dornellas, menor Avila Lins, Alfredo Moura, Edmundo Lins, João Falcão e José Meirelles, senhoritas Yvonne, Judith e Cecilia Lins, srs. Mauricio Netto, Prophyrio Guimarães, Honorio de Mello, José Thomaz, Rozendo de Oliveira, padre Arthur Costa e Francisco Madruga.

FALA O DR. AVILA LINS

Ao *champagne*, levantou-se o sr. dr. Avila Lins, proferindo o discurso que abaixo reproduzimos:

«Senhor presidente do Estado: Outros deveriam neste momento aqui se encontrar para definir com o mais vivo brilho e maior auctoridade o esplendido estado d'alma de Sapé, já agora entregue a novos destinos bem mais felizes e consentaneos com os surtos do seu progresso.

Em que pese á rusticidade de minha palavra, me não fórro ao grato dever de contribuir, embora componente de pouca valia, para o maximo realce das effusivas homenagens tributadas a v. exc.

Na [illegible] desta terra não persiste lembrança de tamanha espansão festiva, como a que ora permeia todos os espiritos de infinita alegria pela conquista de sua muito sonhada e muito merecida autonomia.

Identificado como estou com os interesses vitaes de Sapé, a que me ligam a maior sympathia sempre crescente e o convivio amavel de sua gente, sirvo-me deste ensejo para formular a v. exc. os agradecimentos desta villa á distincção que lhe vem de outorgar o govêrno do Estado. E, feliz coincidencia, é a meu eminente amigo que tenho a honra de me dirigir em nome do novo municipio, quando se installa a sua séde sob os auspicios unanimes da Parahyba.

V. exc., que ora empunha com muito garbo as rédeas administrativas do Estado, não desconhece, dadas as relações que felizmente sempre nos approximaram, a caracteristica predominante de minha actuação no trato das coisas publicas. E folgo em confessar que o gosto da politica nunca me fez deslocar as coordenadas da directriz que me tracei para um plano incompativel com os mais elevados mandamentos da moral e da razão.

Varias vezes honrado com a confiança directa do exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa, antes, quando e depois de presidente da Republica, sempre porfiei no sentido de corresponder a essa mesma confiança, com que continuo a ser distinguido e constitue, por isso mesmo, o meu maior conforto moral no desempenho nem sempre suave dos cargos publicos que venho occupando no ministerio a que pertenço.

E' este applauso á minha conducta no exercicio das funcções officiaes, de parte dos conterraneos mais destacados, que ainda me não fez torcer o rumo da actividade profissional para outros quadrantes, e misteres muito mais seductores.

Jamais cuidado algum avassalou o meu espirito no desempenho dos trabalhos que me têm sido commettidos, que não fosse bem servir a nossa terra, e é com particular desvanecimento que alludo a esta collaboração no progresso do Estado, desdobrada na maioria dos seus municipios. Tive a ventura de encontrar tambem animados deste mesmo espirito de trabalho alguns moços, como eu, cheios de fé ardente na exponenciação da Parahyba, e, entre elles, assoma num relêvo inconfundivel o brilhante presidente do seu actual govêrno, o exmo. sr. dr. João Suassuna, cujo nome pronuncio com o devido respeito e o maior carinho.

Sei de sciencia propria o amor votado por v. exc. aos serviços do Estado, a que tem prestado valiosos, repetidos beneficios, do que tenho sido algumas vezes testemunha ocular e outras até corresponsavel. E para atalhar em tempo inominavel aleivosia, já houve opportunidade de dizer algo sobre o modo como foram executados e o que affirmei, então, nada mais foi que um dictado de minha consciencia em contraposição á maldade humana, a que estão sujeitos mais que ninguem os homens que lidam com os interesses da Nação.

Esta simples digressão de apparencia, quiçá, prescindivel, explica, todavia, o meu voluntario ingresso na vida partidaria do Estado ao ser lançada pelo acclamado chefe do partido, o exmo dr. Solon de Lucena, com o consenso inteiro dos elementos dominantes, a candidatura victoriosa de v. exc. á presidencia da Parahyba. E, foi ao se pronunciar esse movimento discrepante e insidioso, que accorri a prestigiar, tomado da mais pura convicção, o politico joven, de nome illibado, portador duma fé de officio muito digna. Felizmente o aleive insultuoso, como uma seta hervada que ricochetêa ante a invulnerabilidade do alvo, attingira, ao invés, os proprios atiradores.

Na refrega brusca e decisiva, Sapé, num lance reaccionario e destemeroso, conquistara a posição mais avançada.

Esta evolução que se operou com tanta ordem significa já a mais bella especie de força repulsiva, annullando a politica profissional em que subejam os elementos inaproveitaveis, [illegible] esses que gravitam constantemente em torno das posições politicas, convertendo-as, não raro, em maquinas e pepineiras.

Sinto-me bem, muito bem mesmo com estas expressões de rude franqueza e firme destemor, pois sei que v. exc. pertence á outra classe de homens publicos que têm por norma sobrepôr aos interesses dos individuos as responsabilidades do cargo que exercem.

Constitue v. exc. uma dessas organizações que não vacillam entre o cumprimento do dever e o interesse de qualquer especie e dispõem de um lastro precioso de civismo de que em geral muitos se ufanam e em verdade rarissimos o possuem.

Bem vimos a efficiente acção em que se empenhou v. exc. junto ao preclaro chefe do partido, formando, com este, um systema de forças propulsoras da nossa anhelada autonomia. E com Solon de Lucena constituiu-se v. exc. legitimo paladino da reivindicação politica desta localidade.

Feitos deste valor passam á consciencia civica do Estado e alicerçam para sempre o credito publico dos nossos homens de govêrno. São etapas definitivas que determinam a formação dos estadistas pelas soluções exactas dos problemas condizentes com as necessidades da terra e do povo que orientam. Por desnecessario e evidente nem me abalanço ao computo justificativo da medida que hoje se exalta com tanta effusão d'alma. A prosperidade exhuberante desta localidade não poderia conduzir em sentido differente os poderes organizados da Parahyba.

Fundada ha pouco mais de vinte annos, esta villa se reveste dum aspecto surprehendente de adeantamentos materiaes e economicos, desafiando mesmo qualquer paridade, em toda a zona magnifica da *caatinga* e do valle do Parahyba.

Excuso-me de para aqui trazer os elementos estatisticos com que se constata a conversão ha annos já do districto de Sapé em arrimo do municipio extincto. E' a estrada de ferro o estimulante mais energico deste florescimento admiravel realizado a breve termo em proporções inegualaveis em toda a faixa por ella interessada.

E' dos nossos dias, pois, o despertar incomparavel e maravilhoso das energias latentes do bellissimo *plató* de lindos horizontes, recortado pela via ferrea, e a cuja margem assenta com muita galhardia e donaire esta risonha e florescente villa. O alcance do acto com que o govêrno benemerito de v. exc. houve por bem premiar o esforço de progresso desta terra, ha de traduzir-se dentro em breve em conquistas de extraordinaria prosperidade e realizações de toda ordem.

Cumpre-me, assim, registar, finalizando este discurso, o sentir collectivo da população que represento num preito inesquecivel de sincera gratidão a v. exc. pelo bem que acaba de lhe ser conferido e pela honra da coparticipação pessoal nas suas mais justas e incontidas alegrias.

Ergo a minha taça em honra de v. exc. e pela felicidade do seu govêrno.»

O DISCURSO DO SR. DR. JOÃO SUASSUNA

Discursou, em seguida, o sr. dr. João Suassuna, pronunciando a vibrante oração que procuramos resumir nas linhas subsequentes:

Meus senhores, minhas senhoras, sr. dr. Avila Lins:

Honras como esta muito desvanecem, muito lisongeiam a vaidade e o amôr proprio de quem as recebe, mas permittam que eu decline de tamanha homenagem a mim offerecida nesta culta, luzida e florescente localidade, por alguns dos correligionarios mais francos, mais leaes do nosso partido.

Sim, permittam que eu decline, para ficar sómente com o direito de tomar parte, com esses mesmos correligionarios, nas festas do dia em que é celebrada a autonomia desta localidade.

Continuando, o orador accentuou mais uma vez como recebêra o mandato, em successão ao quatriennio de paz, de benemerencia, de ordem e de amôr do sr. dr. Solon de Lucena, sem inculcar-se e sem disputar logares de evidencia no partido. A sua conducta fôra sempre de soldado disciplinado, acompanhando a politica despido de preoccupações secundarias e sem indagar das honrarias e dos postos que a mesma offerece.

Por isso mesmo, meus senhores, como muito bem frizou o dr. Avila Lins, eu fui-me daquelles que, por um sentimento pequenino, quizeram inutilizar o meu nome, quando foi indicado para o govêrno.

O orador profligou em seguida as conhecidas explorações de patriotismo, a politica dos que não confiam em si, dos que fementiram e morreram em todas as tentativas profissionaes. Encarando assim a politica, soubera assimilar as lições que o nosso partido sempre nos ministrou. Politica de intelligencia, que não podia premiar as incapacidades, politica de esforço, que não podia alimentar o commodismo e a preguiça; politica de execução da lei, que não podia compactuar com as eleições a *bico de penna*, dando margem a que das urnas nem sempre saissem govêrnos populares e democraticos.

Historiou, após, o orador, o inicio de sua vida publica, quando se recolhêra a recantos muito remotos do Estado, para uma vida toda de renuncia e de trabalho. Não era um ambicioso, nem um *profiteur*. Lá se entregára, confiante, á terra, e se conseguira alguma coisa, se lográra fundamentar a sua vida e adquirir alguns bens, foi á custa de esforço proprio e de fé na fortaleza da honestidade e do caracter.

Proseguindo, declarou o chefe do govêrno haver recebido tambem do nosso partido essa inspiração constante da justiça, que lhe tem pautado os passos na vida publica.

Era de ver que, baseado nestes principios, indo á consulta do govêrno uma causa como a do municipio do Sapé, se decidisse por ella francamente. Dahi a sua attitude immediata e inflexivel para apoiar os desejos da vigorosa população que se levanta e fortifica na vertente oriental da Borborema, pela tenacidade de seus esforços e do seu trabalho.

Era, portanto, com muita honra e muita alegria, que tomava parte nas festas daquella data, promovidas por uma população ordeira e conscia dos seus deveres, e compartilhava do jubilo daquelle povo, que se sentia feliz na sua liberdade.

Agradecendo mais uma vez ao municipio de Sapé aquelle banquete, illuminado pela presença dos seus amigos e correligionarios e de gentis senhoras e senhoritas, erguia a sua taça pela felicidade do municipio, pela felicidade da nossa Parahyba.

O BRINDE AO DR. SOLON DE LUCENA

O sr. dr Democrito de Almeida brindou, após, ao sr. dr. Solon de Lucena, cuja individualidade exaltou em um discurso commovido e feliz, relembrando a acção bemfazeja e constructiva do chefe do partido, em pról do bem estar da Parahyba.

Terminou o sr. secretario do Estado erguendo a sua taça pela saúde e felicidade do dr. Solon de Lucena, cujo nome, como o do sr. presidente, foi acclamado pelos presentes.

O BAILE

Pouco depois teve inicio o baile, no salão do Conselho, ao som de uma esplendida orchestra da Força Policial do Estado.

As danças correram muito animadas, havendo farto serviço de *buffet*.

Estavam presentes, afóra os membros da comitiva e os melhores elementos da sociedade sapeense, distinctas senhoras e senhoritas desta capital, de outros municipios e do Recife.

UMA HORA DE INTENSA VIBRAÇÃO CIVICA

As danças, nas quaes tomou parte o sr. dr João Suassuna, foram interrompidas á meia noite, quando foi saudado s. exc. em vibrante discurso pelo deputado Antonio Bôtto.

O illustre advogado e jornalista pronunciou uma oração empolgante, traçando a côres vivissimas o perfil politico do actual chefe do Estado.

Alludiu á tendencia moralizadora da administração para o bom emprego dos dinheiros publicos.

Fez a apologia do municipalismo, citando o conceito de Ruy Barbosa.

Poz em nitido relêvo a operosidade do govêrno cuidando do interior, abrindo estradas de rodagem, construindo açudes, e indo combater, peito a peito, nos sertões distantes, a praga do cangaceirismo, que tanto nos avilta e diminúe.

Chamou ao sr. dr. João Suassuna o presidente da mocidade, o presidente democrata, que enfeixava nas suas mãos preclaras os interesses basicos da nossa terra e possuia a virtude mais pura do coração — a generosidade.

Ao feliz improvizo do dr. Antonio Bôtto respondeu, emocionado, num discurso brilhante, o chefe do govêrno.

Não havia duvida de que o anno que acabava de entrar, se inaugurava auspiciosamente para a Parahyba.

A palavra eloquente e moça de Antonio Bôtto concedêra a todos quantos alli se encontravam momentos athenienses, indo-lhe direito ao coração e requeimando-o pela sinceridade que nella se acrysolava.

Era feliz, naquelle momento, porque se sentia comprehendido na intimidade dos seus sentimentos e na pureza dos seus propositos administrativos.

Naquelle momento as forças do seu organismo não acompanhavam a intensa vibração espiritual de que se sentia tomado, ao ouvir a saudação da mocidade, feita pela palavra de Antonio Bôtto, que era uma mocidade coroada pela intelligencia e pela cultura.

Expendeu em seguida o orador a sua profissão de fé politica e administrativa, jurando em nome dos seus paes, em nome do seu lar, dispender todo o esforço de seu espirito em fazer feliz e respeitada a nossa terra.

Era feliz em ver tão agudamente caracterizados os principios por que vem orientando a sua acção governativa; principios de honestidade, de levantamento das nossas forças economicas e principios de coragem. Referiu-se á campanha contra o cangaceirismo, fixando com eloquencia a sua alta significação.

S. exc. fez uma luminosa peroração, alongando-se em considerações e conceitos imaginosos, que insuflaram nos presentes uma corrente de forte vibração civica.

O discurso foi concluido entre acclamações ao nome do presidente nacionalista.

A's 4 horas da madrugada, saudou o sr. dr. João Suassuna o academico Ruy Carneiro, em nome da imprensa. S. exc. respondeu em termos honrosos para [illegible] seu jornal o *Correio da Manhã* evocando a attitude deste ao preannunciar a sua candidatura, num gesto quasi imprudente de desassombro.

A's 5 horas o sr. dr. João Suassuna com uma parte da comitiva visitou, de automovel, a fazenda *Pacatuba*, de propriedade do sr. Gentil Lins, e onde foi offerecido um café a s. exc.

O regresso a esta capital occorreu ante-hontem, no trem ordinario, chegando s. exc. e a comitiva a esta capital ás 11 horas.

NOTAS

—A villa apresentava um aspecto festivo, notando-se nas ruas intenso movimento popular. De ponta a ponta do Sapé viam-se mastros, palmas, bandeiras, arcos floridos. Na Avenida Cel. Gentil Lins, onde fica situado o novo edificio do Conselho Municipal, erguiam-se dois artisticos corêtos, illuminados a balonetes e lanternas electricas. De toda essa ornamentação foi encarregado o sr. Francisco Placido de Assis, presidente da Sociedade Mechanica, desta capital.

—Além do edificio do Conselho Municipal foram inaugurados o contiguo da Prefeitura, achando-se tambem prompto o destinado á Mesa de Rendas.

— A banda de musica da Força Policial do Estado acompanhou a comitiva até o Sapé, concorrendo para o invulgar realce de que as festas se revestiram alli.

—Esteve presente a todas as festividades a bem organizada banda musical de Alagoinha.

—Tanto da chegada e partida do sr. presidente do Estado como de todas as cerimonias realizadas, foram apanhados aspectos photographicos pelo profissional sr. Bruno Burgardt.

—O prefeito de Areia, sr. Juvenal Espinola, esteve no Sapé durante toda a manhã, associando-se, em nome do seu municipio, ao jubilo popular.

—Os drs. João Dantas e Manuel Dantas, advogados nesta capital, telegrapharam ao sr. Orcine Fernandes pedindo-lhe os representasse nas festas.

—O deputado Oscar Soares incumbiu, por telegramma, ao dr. Julio Rique, promotor de Santa Rita, de representar «O Norte» nas festas.

—Ao meio dia, realizou-se um almoço offerecido ás pessôas gradas de outros municipios. Falou no *agape* o padre Ayres, que brindou o sr. Gentil Lins, chefe politico do Sapé, em nome dos commensaes. Usou ainda da palavra o padre Arthur Costa, felicitando os dirigentes do municipio por haverem incorporado ao programma das festas actos de religião. Em resposta a ambos, discursou o dr. Avila Lins.

—O sr. Mario Vianna, gerente da Fabrica de Tecidos de Rio Tinto, representou os srs. Frederico Lundgren e José Miranda, prefeito de Olinda.

—Na fachada do edificio do Conselho estava collocado um distico luminoso com a inscripção: «Salve dr. João Suassuna».

—O sr. dr. João Espinola, inspector do Thesouro do Estado, fez-se representar nas cerimonias pelo sr. dr. João Mauricio de Medeiros.

—A Cadeia Publica do Sapé acaba de ter concluida a sua construcção.

—Pelo vespertino «O Combate» compareceu ás festas o seu director deputado Antonio Bôtto.

—O nosso companheiro de trabalho Osias Gomes, secretario deste jornal, representou «A União».

O dia em Palacio

Foi recebido hontem em audiencia pelo sr. presidente João Suassuna, o sr. João Serpa, sub-prefeito, em exercicio, do municipio de Calçára.

S. s. conferenciou demoradamente com o chefe do Estado, sobre interesses daquella communa. Inteirando s. exc. dos seus propositos na direcção da Prefeitura local.

Actos officiaes

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias — Commissionando no posto de 2.° tenente da Força Policial do Estado o 1.° sargento José Cassiano de Mello;

commissionando no posto de 2.° tenente da mesma Força o 1.° sargento Francisco Ferreira de Oliveira;

commissionando os drs. José Maciel, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima, para inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o ex-soldado da Força Policial Waldivino Alves, no edificio do quartel da Força, a 9 de janeiro proximo.

Nomeando o bacharel Ignacio Soares Barbosa para exercer, por quatro annos, o cargo de juiz do termo de Soledade.

Nomeando o cidadão Cicero Salustiano de Souza para exercer o cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

Telegrammas officiaes

Sobre a passagem da data de 1.º de janeiro, recebeu o sr. presidente do Estado os seguintes telegrammas de congratulções:

«Natal, 1—Desejo ao prezado amigo todas as felicidades no anno novo. —José Augusto, governador».

«Maranhão, 1—Desejo a v. exc. todas venturas no anno que se inicia. Attenciosos cumprimentos.—Godofredo Vianna, presidente Estado».

«Bahia, 1—Congratulo-me com v. exc. pela data que hoje se commemora formulando os melhores votos para que o novo anno seja de paz e felicidade para o Brasil. Cordiaes saudações.—Góes Calmon».

«Cuyabá, 1—Tenho a honra de congratular-me com v. exc. pela data nacional hoje commemorada e apresentar v. exc. meus sinceros votos felicidades entrada anno novo. Saudações.—Estvam A. Correia».

O presidente João Suassuna continúa a receber cumprimentos votivos de bôas festas e anno novo.

Registamos hoje os seguintes: dr. Coaracy de Medeiros (Recife), d. d. Aurea e Antonia Ventura (C. Grande), José Tavora, Frederico Ernesto Braenert, José Ildefonso de Oliveira Azevêdo e Elvira Lins de Oliveira Azevêdo, dr. Odilon Nestor, Oscar Chaves e familia (Belém), dr. Carlos Xavier Paes Barrêto (secretario da presidencia do Estado do E. Santo), The Chief Mission and Officers of the U. S. Naval Mission to Brasil, dr. Eugenio Pinto Mello (presidente do Estado em exercicio do E. Santo), J. L. Arantes & C.ª (Recife), Jacob Z'atopolsky (São Paulo), dr. Lourenço Brêta Neves e familia, dr. Sergio Loreto (governador de Pernambuco), dr. Generino Maciel (C. Grande), João Sá e dr. Antonio Sá, deputados Paula Cavalcante (Entroncamento) e dr. Pedro Firmino (Patos), Antonio Campos e Abdon Campos (Jerichó), dr. Luiz de Freitas (Bahia), Nilo Feitosa (A. do Monteiro), deputado João José Marója (Pilar), Mario Castilho (Recife), coronel Toscano (commandante da 7.ª região militar), Tertuliano de Britto (São João do Cariry), Marcionilla Ribeiro e Horacio Ribeiro, dr. Cunha Lima (Areia), Albert Groschke e senhora (Recife), Feliciano Cunha e filhos (Itambé), Jack Wicks (Recife), Francisco Pimenta de Medeiros, Alice e Alfredo Monteiro, Silvina Vinagre, dr. Amary de Medeiros, dr. Lauro Montenegro, dr. San Juan, Antonio Boteiho e familia, dr. João Navarro Filho, dr. Manuel Moraes, dr. Luiz Moreira, major Dias (chefe do recrutamento), Anesio e Marúnha (Arara), tenente Antonio Tavares, Vescio Barretto (Natal), Hermenegildo di Lascio, vice-consul da Italia; dr. João Franca, delegado auxiliar, capitão Camillo Ribeiro, dr. Herculano de Figueirêdo, Manuel de Oliveira Lima e familia, Cesar de Oliveira Lima, o commandante e auxiliares da Escola de Aprendizes Marinheiros, dr. Olavo Magalhães e familia.

✦

Installação do municipio de Esperança

Installou-se no dia 31 de dezembro findo o municipio e termo judiciario de Esperança, tendo se realizado em commemoração a esse facto, festas de regosijo popular.

As auctoridades nomeadas communicam ao sr. presidente do Estado se haverem empossado nos respectivos cargos, como se vê nos telegrammas seguintes:

«Esperança, 1—Tenho a honra communicar vossencia installação termo minha posse cargo juiz municipal. Saudações.—João Marinho Silva».

«Esperança, 1—Tenho honra communicar vossencia installação municipio toda solenidade após compromisso assumi exercicio cargo prefeito. Povo acclama nome vossencia pelo muito interesse causa Esperança. Protestando a vossencia toda a minha gratidão honrosa nomeação asseguro incondicional apoio ao brilhante fecundo govêrno vossencia. Cordiaes saudações. Manuel Rodrigues».

«Esperança 1—Tenho grata satisfacção communicar vossencia que após installação termo Esperança prestei compromisso perante juiz municipal cargo sub-prefeito. Approveito ensejo apresentar vossencia minhas cordiaes saudações. -Theotonio Costa».

«Esperança, 1—Agradeço vivamente reconhecido minha nomeação tabellião desta villa. Asseguro a v. exc. indelevel gratidão. Saudações.—João Clementino».

—

O commandante Elysio Sobreira recebeu hontem o telegramma subsequente, em que os srs. Manuel Rodrigues, e Theotonio Costa prefeito e sub-prefeito, lhe communicam ter sido arrematada a feira do novo municipio:

«Esperança, 1—Feira Esperança hasta publica arrematada Sebastião Donato, treze contos e cem mil réis, sendo metade á vista e restante duas prestações. Saudações.—Manuel Rodrigues, prefeito; e Theotonio Costa, sub-prefeito.

✖

"Commercio da Parahyba"

Fez no dia 1.º do fluente mais um anniversario o nosso confrade «Commercio da Parahyba», bi-semanario que tem como director o sr. Joaquim Cavalcanti.

O orgão da União dos Retalhistas desta cidade deu edição especial de oito paginas na passagem daquella data, publicando os retratos de todos os seus redactores.

Felicitamos o conceituado collega.

Alistamento eleitoral

O sr. dr. João Suasuna, presidente do Estado, recebeu do sr. dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, a proposito do serviço de alistamento eleitoral, o subsequente telegramma:

«Rio, 28—Rogo a v. exc. se digne providenciar para que as auctoridades judiciarias encarregadas alistamento eleitoral não deixem de dar opportunamente cumprimento disposto artigo 45 decreto 14.631 de 29 de janeiro 1921, a fim de que no devido tempo possam ser remettidas copias authenticas quadro organizado conformidade alludido dispositivo.—Cordiaes saudações.—Affonso Penna Junior, M. Justiça».

—Para melhor esclarecimento do assumpto transcrevemos abaixo o dispositivo para cujo cumprimento invoca o titular da pasta do interior, a attenção das nossas auctoridades judiciarias.

. . . Art. 20—«Para a *eleição de presidente e vice-presidente da Republica*, os juizes encarregados do alistamento *communicarão, até ao dia 10 de fevereiro* anterior ao da eleição, nos Estados, *ao respectivo presidente ou governador*, e no Districto Federal ao ministro do Interior, o numero das sessões, em que estiver dividido o municipio e o Districto Federal e o numero de cada secção.

§ 1.º—O presidente ou governador do Estado e o ministro do Interior, em vista dessas communicações *(que requisitarão quando faltarem)* organizarão um quadro contendo, por ordem numerica, todos os municipios e secções do Estado, e todas as secções do Districto Federal, bem assim o numero dos eleitores de cada secção.

Desse quadro remetterão, antes do dia da eleição, uma copia authentica ao presidente da junta apuradora, na capital do Estado ou no Districto Federal, e outra ao vice-presidente do Senado».

. . . .

. . . .

Eis ahi um dispositivo da lei eleitoral em vigor, que precisa ter execução quanto antes, entre nós, visto ser isso de imprescindivel necessidade para a regularidade das eleições para presidente e vice-presidente da Republica, que se realizarão no dia 1.º de março proximo.

Da citada disposição fica evidente que aos juizes municipaes e de direito, na qualidade de encarregados do alistamento, incumbe remetter ao presidente do Estado o numero das secções dos respectivos municipios e o dos eleitores de cada uma das secções.

Essa remessa deverá ser feita até ao dia 10 de fevereiro proximo, a fim de que possa o chefe do executivo cumprir também o que dispõe o paragrapho primeiro do artigo transcripto.

Uma cidade americana

O industrial sr. Gervasio Seabra descreve a O JORNAL, do Rio, o que é a cidade vertiginosa que o sr. Frederico Lundgren construiu dentro da matta virgem do littoral parahybano

Uma fabrica de três mil teares, uma cidade de sete mil almas, porto de mar, serraria, fundição, estrada de ferro, pontes, tudo isto erguido pelo impulso de uma só vontade

O sr. Gervasio Seabra, o conhecido e adiantado industrial do Rio de Janeiro, acaba de regressar de uma viagem emprehendida até Pernambuco e Parahyba, a fim de visitar as installações da nova fabrica que o sr. Frederico Lundgren está levantando no municipio de Mamanguape, no ultimo daquelles Estados do Norte.

O sr. Gervasio Seabra está intimamente ligado á industria e ao commercio de tecidos no Brasil, sendo as suas iniciativas, aqui e em S. Paulo, das de mais vulto, das de mais arrojo, do nosso meio. Espirito emprehendedor, energico e dotado de larga visão dos negocios, a sua cooperação ao lado de extraordinarios emprehendimentos de industrias textis, se tem traduzido na ampliação das actividades dellas, bem como no seu aperfeiçoamento technico, em todos os sentidos. O sr. Gervasio Seabra vem subjugado de um enthusiasmo incalculavel pela vasta concepção industrial a que o sr. Frederico Lundgren alcançou, na foz do rio Mamanguape.

O sr. Seabra não é um pequeno fabricante de tecelagem, que a vista de uma empresa como a Paulista póde deslumbrar. A America Fabril, que é o maior consorcio textil do Brasil, o tem como uma das suas mais habeis figuras de commando, e é por isso mesmo que se reveste de alta importancia o seu julgamento acerca da iniciativa que acaba de visitar, na Parahyba.

Encontrámol-o, hontem, á tarde, no Jockey-Club, e elle não se recusou a communicar a O JORNAL as suas impressões sobre o que viu no Norte:

— «Antes de tudo, deixe-me que eu lhe diga a minha admiração pelo desenvolvimento material de Pernambuco. Eu havia estado em Recife, ha onze annos, justo em 1914. Ainda era, sob varios aspectos, a antiga cidade colonial, máo grado as demolições iniciadas para a construcção do novo bairro do Recife. Hoje, Recife é uma cidade americana, que se desenvolve com um surto vertiginoso. Novos bairros, novas avenidas, calçamento, edificios publicos e particulares, de bancos, e grandes casas de commercio, serviços de telephone, luz, força e bondes, bem organizados, tudo denota uma cidade moderna, á qual nada falta do conforto de um grande centro civilizado.

«Observei, máo grado a crise actual, que as industrias locaes encontram o seu raio de actividade cada dia mais desenvolvido. Pernambuco tem uma industria de tecelagem de algodão bastante adiantada, já não falando da de assucar, que possue as maiores usinas do paiz.

«O objectivo, porém, como sabe, da minha excursão ao Norte foi visitar a nova fabrica que o sr. Frederico Lundgren, chefe da familia Lundgren, está construindo no municipio de Mamanguape, na Parahyba, a cinco horas de automovel do districto da Paulista, em Pernambuco. A familia Lundgren possue a fabrica Paulista, que já é uma das maiores e melhores do Brasil, e cuja organização de vendas dos seus productos é das mais interessantes, pois que ella se incumbe de distribuir no retalho o panno fabricado.

«E' uma fórma «sui generis» de trabalhar, que não creio tenha outra egual no Brasil. Depois de haver ampliado a Paulista, o sr. F. Fundgren decidiu installar, em plena matta virgem, captando quedas d'agua do littoral parahybano, o centro industrial, hoje, mais interessante deste paiz.

«Regresso maravilhado com o que vi. Temos, aqui, no sul, a impressão de que o progresso do Brasil está do Rio para baixo. Eu convido os brasileiros a visitarem as vizinhanças do antigo arraial de Preguiças, em Mamanguape, na Parahyba, a fim de terem o orgulho do mais empolgante panorama de civilização nascente que ainda me encantou os olhos.

«Era a floresta espessa, a mattaria fechada; e, nesse cento de natureza selvagem, um brasileiro audacioso, um filho da propria terra pernambucana, imaginou erguer, elle sósinho, sem apoio de poderes publicos, sem concurso de govêrnos, sem pedir um real a quem quer que fosse, imaginou erguer uma cidade!

«Ella lá está, e é uma obra prima de commettimento.

«Para mais de sete mil pessoas se agglomeram nas ruas calçadas, que se erguem do dia para a noite, á razão de três casas construidas em 24 horas, ou sejam 90 por mez. As casas, visitei varias. Têm todos os requisitos de hygiene, de conforto, inclusive agua encanada e serviço de saneamento.

«Ordem a mais perfeita, e trabalho organizado como raramente se pode admirar.

«A cidade, servida por um porto de mar, construido pelo sr. Frederico Lundgren, tem ao seu lado uma fabrica de fiação, tecelagem e tinturaria com dois mil teares, dos quaes 1.200 se acham em funccionamento. E, com a fabrica e o porto, o sr. Lundgren construiu tambem uma estrada de ferro, olarias, serraria, uma fundição, que é a maior do norte do Brasil, mercado publico, egreja, enormes pontes, estrada de rodagem para automoveis —coisas, em summa, que, em outra qualquer parte, o industrial esperaria do govêrno, mais que elle preferiu a este adiantar-se.

«Estou intimamente convencido de que no Brasil, ao norte como ao sul, jamais se fez obra egual. Pensei que já vira muitas coisas extraordinarias no mundo, mas o destino me reservava a surpresa de deparar, num pequeno Estado do norte, como a Parahyba, o espectaculo mais assombroso do que o genio de realização de um homem só poderia criar. O sr. Frederico Lundgren é um brasileiro que tem no sangue a selva admiravel de um animador, para quem os homens de govêrno todos devem olhar, como uma reserva prodigiosa de capácidade de servir ao bem publico e ao progresso do Brasil».

Os acontecimentos do norte

O sr. Antonio Mendes Ribeiro recebeu, com data de 31 do transacto mez, o seguinte telegramma de seu irmão tenente-coronel Absalão Mendes Ribeiro, commandante do 22.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado, e que se encontra no Maranhão em operações contra os rebeldes: *Maranhão, 31* — Official — Urgente — Eu e todos do 22.º B. C. ficamos de perfeita saúde. Hontem deslocou-se de nossa companhia o dr. Alceu Navarro, que vai servir na columna em Caxias. Acha-se sem novidade o sargento Yvannoe, que está na linha de frente com a heroica 2.ª companhia. Acceitae com minha querida mãe votos de um feliz anno venturoso — Saudações e abraços — Absalão Mendes Ribeiro, commandante do 22 em operações de guerra.»

✖

Registo

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM: --O pequeno Eclio, filho do sr. Armando Nobrega de Vasconcellos, funccionario publico federal.

—

FIZERAM ANNOS HONTEM: —A senhorita Castorina Castor de Menezes, filha do sr. José Castor de Menezes, fazendeiro residente em Soledade.

—

☐ O sr. José de Andrade Moura, funccionario do Telegrapho Nacional neste Estado.

—

☐ O menino Antonio Beiriz, auxiliar do commercio, e filho do sr. José Beiriz, funccionario da Imprensa Official.

—

FAZEM ANNOS HOJE—O sr. Aprigio Mindello, conferente da Alfandega do Recife.

—

☐ O sr. Marcolino de Freitas Pessôa, proprietario no Estado de Pernambuco.

—

O sr. Rogerio Ferreira e Silva, funccionario dos Correios.

—

☐ A sra. Arminda Cabral Bezerra, esposa do sr. Ruy Bezerra, residente em Alagôas.

☐ A professôra normalista Diva Pacote.

—

FAZEM ANNOS AMANHÃ: — A sra. d. Celina Rosas Rabello, esposa do pharmaceutico Antonio Rabello Junior.

—

NASCIMENTOS — Do sr. José da Matta Correia de Vasconcellos e sua senhora d. Zilda Guimarães de Vasconcellos recebemos participação do nascimento de sua filhinha Susana, occorrido a 21 de dezembro findo, em sua residencia á rua de Santo Ellias nesta capital.

—

ESPONSAES—O dr. Agricola Montenegro e a senhorita Maria Santa Cruz tiveram a gentileza de enviar-nos participação do seu contracto de esponsaes, realizado em Alagôa do Monteiro, a 14 de novembro ultimo.

—

VARIAS—1925-1926—Temos hoje a agradecer, retribuindo cumprimentos de bôas festas e anno novo ás seguintes pessôas: Antonio A. Barbosa (São José dos Cordeiros), Antonio Rodolpho e familia (Serraria), dr. Braz Baracuhy (Bananeiras), The Texas Company (South America) Ltd, Antonio Vieira de Mello e dr. Adhemar Londres e Estellita Soares Londres.

✖

Bibliographia

Monitor Mercantil—Vimos de receber o n. 522 dessa util revista semanal de economia e finanças, editada no Rio de Janeiro sob a direcção esclarecida do sr. Theophilo de Albuquerque.

Abre-a um longo artigo sobre «O contracto do Banco do Brasil», trazendo em seguida, varios e interessantes commentarios sobre assumptos de sua especialidade, tornando-se assim merecedora de leitura.

✖

NOTICIARIO

O Conselho Municipal de Taperoá acaba de dar a uma das praças daquella localidade o nome do presidente João Suassuna.

A proposito, o prefeito e presidente do Conselho transmittiram a s. exc. os seguintes telegrammas:

Taperoá, 31—Denominei principal praça nome vossencia. Affectuosos abraços — Hermann Cavalcanti, prefeito.

Taperoá, 31 — Conselho Municipal, hoje reunido, approvou unanimidade denominação principal praça nome vossencia. Affectuosas saudações — João Casulo, presidente Conselho.

∴

Encerrou-se no dia 31 do corrente, na séde da Commissão de Saneamento Rural, a concurrencia aberta por edital publicado nesta folha, para fornecimento áquelle departamento durante o anno de 1926.

Foram apresentadas quatro propostas para fornecimento dos artigos constantes dos grupos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 21, ficando sem proponentes os demais, sob ns. 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23, cujos artigos são indispensaveis ás necessidades do alludido serviço.

Em virtude disso e de não haver mais de um proponente para artigos cangeneres, o que motivou não poder aquella chefia optar por uma proposta mais barata, o dr. Guedes Pereira baixou uma portaria annullando a referida concurrencia, na conformidade do que dispõe a clausula 8.ª do edital publicado, resolvendo em seguida que se procedesse outra nos termos do art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Neste sentido, foram expedidas cartas a varios commerciantes desta praça, convidando-os á apresentação de novas propostas.

∴

Foi o seguinte o movimento nos diversos postos desta capital, na semana de 28 de dezembro de 1925 a 2 de janeiro de 1926.

Matriculados 144. Foram administradas 259 medicações contra verminoses, 266 contra impaludismo, 88 contra syphilis e outras doenças venereas, 65 reconstituintes e feitos 129 curativos diversos, 2 vaccinações contra a variola, 11 exames de urina, 8 de fezes, 5 de escarro, 4 pesquizas de treponema, 4 de Ducrey, 2 de gonococus e aviadas 127 receitas.

∴

Communicou-nos em officio o sr. dr. Alpheu Domingues haver reassumido a 30 do mez findo o cargo de delegado do Serviço Federal do Algodão deste Estado, do qual estava ausente por ter viajado para o Rio de Janeiro.

∴

Agradecendo a sua nomeação para o cargo de escrivão da Mesa de Rendas de Taperoá, o sr. Elias Ramos telegraphou ao chefe do govêrno nos seguintes termos:

Taperoá, 30 — Penhorado agradeço minha nomeação. Saudações — Elias Ramos.

∴

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Estação Metereologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 1 ás 18 h de 2 de janeiro de 1926.

Em Parahyba:—Noite bôa. Dia 2: manhã cahiu ligeira chuva forte, tarde bôa e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas, foi 31.8 e a minima pela manhã 23.1.

No Estado:— De 14 h de 1 ás 14 h de 2 de janeiro de 1926.

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo o periodo. A maxima thermometrica registada ás 14 horas foi 35.0.

Em outros pontos:—De 14 h de 1 ás 14 h de 2 de janeiro de 1926.

Natal:—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica, registrada ás 14 horas, foi 30.2 e a minima pela manhã 25.6.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Olinda e Campina Grande.

∴

O expediente da Prefeitura, do dia 2, constou do seguinte:

Petição do sr. João Vicente de Abreu—Ao sr. architecto.

∴

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o fiscal do 1.º districto José Bernardo de Araújo e o inspector de vehiculos Manuel Antonio da Silva.

∴

Foi multado em 20$000 o chauffeur José Alipio de Mello, por excesso de velocidade, infrigindo o art. 30 da lei n. 97, de 9 de dezembro de 1920.

∴

Está hoje de plantão a Pharmacia Confiança.

∴

Em cumprimento da portaria do exmo. sr. dr. chefe policia, foi posto em liberdade, o individuo Manuel Francisco de Oliveira, por haver sido concedido «habeas-corpus», pelo dr. juiz federal na secção deste Estado.

∴

De ordem da Chefatura de Policia foi recolhido á Cadeia Publica, o menor Lindolpho Barbosa da Silva.

∴

Foi remettido pela directoria da Cadeia Publica, ao sr. dr. juiz de direito e das execuções criminaes da comarca desta capital, a petição do sentenciado Pedro Dias de Araújo, requerendo alvará de soltura, por haver cumprido a pena a que lhe fôra imposta pelo Tribunal do Jury desta cidade.

∴

Existiam na Cadeia Publica, até o dia 30 de dezembro ultimo, 215 reclusos, teve liberdade 1, foi recolhido outro, ficam existindo 215, sendo 6 não arraçoados.

Foram distribuidas 211 rações, inclusive 13 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite, no estabelecimento.

✦

Desportos

MOSSORO', 2 *(A União)* —O «match» de hontem foi concorridissimo, obtendo o Ypiranga sobre o Sport Club a significativa victoria de 4 x 0. —Bonifacio Costa, presidente.

Politica allemã

(De Paris)

(*Especial para "A UNIÃO"*)

Jamais se discutiu, como no actual momento, o futuro do centro allemão. Este partido sempre se afigurou como o mais solidamente estabelecido, baseando-se num corpo eleitoral bem definido com o qual elle podia encarar todas as circumstancias. Teria a guerra transformado isso, como transformou todas as coisas? Pelo deslocamento das fortunas, accentuando os contrastes sociaes, a guerra e suas consequencias têm sem duvida creado uma situação que em nada favorece aos partidos do meio. Os proprios jornaes da esquerda allemã constatam que todos os partidos não extremistas têm de acarretar com esse estado de coisas.

Mas o centro allemão se encontra numa situação particular. Fez as eleições da esquerda no fim de 1924.

E fez uma politica da direita em 1925. Ora, essa politica fez votar leis aduaneiras que oneram pesadamente importantes productos alimentares e que por toda a parte tendem a augmentar o custo da vida. Como póde esta politica ser acolhida pelos elementos democraticos que são os que sustentam o centro allemão? A demissão do dr. José Wirth como membro da facção do Centro no Reichstag e outras defecções que se produziram recentemente, mostram que a questão se colloca de modo extremamente agudo.

Tem-se mesmo falado na possibilidade de uma scisão. Este perigo ameaça evidentemente o centro allemão, sendo certo que grandes esforços se ha feito para conjural-o. E' interessante pôr em relevo, neste assumpto, um artigo do prefalado dr. Schofer, chefe do centro badense.

Nesse artigo, o dr. Schofer se explica sobre a demissão de M. Wirth. Não desapprova a *demarche* do antigo chanceller. Mas insiste sobre dois pontos: a vontade do Centro de conservar-se unido e a necessidade de ficar independente «também no que concerne á direita». E' o segundo que se torna mais importante. De sua realização, no parecer do articulista, depende a manutenção da unidade. Mas como o Centro poderá manter-se agora sem outro da direita? E se, dando de barato, o fizesse, não poderia evitar as leis fiscaes dictadas pela direita. Não se comprehende bem, portanto, qual a solução exacta que visa o prelado Schofer.

Talvez que o discurso que deverá pronunciar M. Wirth, no congresso do centro badense, que se vae abrir em Offenbourg dê-nos esclarecimentos a respeito. Por outro lado, as eleições pela dieta badense, que terão logar brevemente, poderão mostrar até certo ponto qual a força real da tendencia Wirth.

Em conclusão, o govêrno do Reich se esforça para contra-balançar os effeitos que poderão ter as novas leis aduaneiras sobre o preço dos viveres Tem-se emprehendido uma acção geral para fazer baixar o custo da vida. Tomam-se medidas para facilitar a livre concorrencia e procura-se diminuir a taxa de interesse.

O imposto sobre a renda será diminuido de um meio por cento. Porém, no momento, o custo da vida augmenta na Allemanha. E prevêem-se para os productos alimentares, cujo preço é já 500 %, mais que antes da guerra, novos augmentos talvez de 10 %. Se não se conseguir sustar esse movimento, elle inquietará seriamente certos meios politicos e sobretudo os do Centro.

Então a crise deste partido poderá precipitar-se.

Mas, ainda uma vez, ser-lhe-á possivel retroceder, agora que as leis fiscaes foram votadas? —**L. P.**

Vida escolar

Communicou-nos o sr. Severino Lima da Costa haver fundado no povoado São Mamede um curso primario nocturno para creanças pobres.

Esse modesto gremio é montado por uma sociedade que tomou o encargo de lhe custear as despesas.

A aula funcciona no salão nobre do Instituto São José, estabelecimento que muito deve aos esforços do professor Severino Lima, que é digno dos maiores applausos pelo seu interesse em pról da instrucção popular.

✖

Informes commerciaes

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 30 e 2, pela Recebedoria de Rendas:

Rossbach Brasil Company — 74 fardos de pelles, para New-York, pelo vapor inglez «Bernini».

Anglo Mexican Petroleum —32 toneis de ferro, vazios, para Recife, pelo vapor «Pará».

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa—8 vols. contendo machinismos, para Natal, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Rossbach Brasil Company—24 fardos de pelles, para New-York, pelo vapor inglez «Bernini».

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa — 100 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Santos, pelo vapor «Joazeiro».

Maia & C.ª—150 caixas com garrafas, vazias, para Rio, pelo vapor «Itajubá».

Eduardo Stuckert— 100 saccos contendo côcos, para Santos, pelo mesmo vapor.

F. Galvão—1 caixa contendo medicamentos para Manáos, pelo vapor «Rodrigues Alves».

Reinaldo de Oliveira & C.ª—1 caixa contendo tecidos, para Recife, pelo vapor «Itajubá».

Nicola Porto—1 caixa contendo calçados, para Rio, pelo vapor «Pará».

René Haussheer & C.ª—1 fardo com fazendas, para Villa Nova, pela «Great Western».

Companhia da Tecidos Parahybana —22 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor «Pará».

A mesma—3 caixas contendo extinctores de incendio, para Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma—35 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

A mesma — 35 fados de tecidos, para Rio, pelo mesmo vapor.

Vellozo & C.ª—305 fardos de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo vapor «Joazeiro».

Nicolau da Costa—700 saccos de assucar, bruto sêcco, para Rio, pelo mesmo vapor «Pará».

Odiro Y Plá de Carvalho—3 engradados com moveis, usados, para Rio, pelo mesmo vapor.

Leonidas Barbosa—112 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Jaraguá, pelo vapor «Victoria».

M. C. Gusmão—5 caixas com vaquetas, para Rio, pelo vapor «Itajubá».

René Hausheer & C.ª—1 fardo com fazendas, para Villa Nova, pela «Great Western».

Felix Guerra—10 vols. com vaquetas, e raspas de sóla, para Rio, pelo vapor «Itajubá».

Seixas Irmãos & C.ª—1 caixa com sabonête, para Fortaleza, pelo vapor «Itapuca».

Cunha Borges & C.ª—63 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio, pelo vapor «Victoria».

Leoncio Costa & C.ª—10 rolos de fumo em corda, para o Pará, pelo vapor «Itapuca».

Os mesmos—10 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—8 rolos de fumo em corda, para Areia Branca, pelo mesmo vapor.

Vellozo & C.ª—330 fardos de algodão em pluma mediano, para Rio, pelo vapor «Victoria».

F. H. Vergára & C.ª—350 saccos de assucar triturado, para o Pará, pelo vapor «Itapuca».

Cunha Borges & C.ª—70 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Santos, pelo vapor «Campina».

—

Importação—Manifesto do vapor «Itajubá», vindo do norte e entrado a 1.º:

De Belém: a F. H. Vergára & C.ª 64 pranchões de madeira; á ordem 14 grades de madeira, 1 fardo de fio de juta e a Benjamin Fernandes & C.ª 58 caixas de cerveja.

De S. Luiz: á ordem 10 fardos de tecidos.

De Areia Branca: ao agente da C. N. de Navegação Costeira 1 fardo de tecidos.

—

Manifesto do vapor «Bernini», vindo de New-York e entrado a 31:

De New-York: a Francisco Cicero de Mello 50 caixas de grampos e 6 volumes de fios de aço; á ordem 1.250 de farinha de trigo e 3 caixa de machinismos para automoveis; a F. H. Vergára & C.ª 1 000 saccos de farinha de trigo e a Standard of Brasil Company 200 de aga raz impuva e 3.000 caixas de petroleum refinado, marca «Jacaré».

—

Manifesto do vapor «Rodrigues Alves», vindo do sul e entrado a 1.º:

De Rio de Janeiro: a Zaccara & C.ª 1 caixa de tecidos; a F. P. Consentino 1 idem, idem; G. Florentino 1 idem, idem; á ordem 250 latas de phosphoros; a S. Pereira & C.ª 1 caixa de calçados; a Almeida & Simeão 1 caixa de drogas; a Gustavo von Shösten 2 caixas de accessorios; ao Banco do Brasil 4 caixas de material de expediente; a Eduardo Cunha 1 caixa de papel; á ordem 30 engradado de biscoitos; a O. M. Mesquita 1 caixa de botões; á ordem 10 caixas de tinta; a Maia & C.ª 3 caixas de farinha, 1 sacco de lentilhas, 2 caixas maizena, 2 engradados de latas de balas e 1 caixa de canella; á ordem 2 caixas de perfumarias e a S. P. da Silva & C.ª 1 caixa de caixa calçados.

Encommenda particular: á ordem 1 caixa de artigos de bilhar; a Almeida & Simeão 1 caixa de drogas e á C.ª de Tecidos Parahybana 1 caixa de pastas.

Carga do Govêrno: a Delegacia do S. I. Pastoril 1 caixa de material; a Delegacia do Serviço de Obras 1 caixa de insecticida e ao Chefe do Districto Telegraphico 1 caixa de contorno, 1 amarrado de páos, 1 caixa de barraca e 8 barricas de copos.

Carga da Companhia N. Lloyd Brasileiro: a A. Bastos & C.ª 10 caixas de queijos.

De Maceió: á ordem 1 caixa de linha.

De Recife: á ordem 5 fardos de papel e mais 50 fardos idem.

—

Vapores esperados

Vapor	Procedência		Dia
Campinas	Do norte	«	4
Mantiqueira	«	«	6
Bahia	«	«	7
Itapura	«	«	8
Campos Salles	«	«	12
Itaipú	Do sul	«	3
Itapuca	«	«	3
Manáos	«	«	7
Itaquéra	«	«	10
Ceará	«	a	14

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7, 5 16 d.

Moeda	Valor
Inglaterra	32$820
França	$255
Suissa	1$315
Italia	$277
Portugal	$355
Hespanha	$965
E. E. Unidos	6$770
Uruguay	7$000
Argentina	2$715
Belgica	$311

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$687.

✖

Necrologia

Falleceu ante-hontem, nesta cidade, á rua 13 de Maio, ás 14 horas, a senhorita Maria da Penha de Almeida, filha do sr. Fausto José de Almeida, artista residente nesta capital.

A inditosa Maria da Penha contava 24 annos de existencia, sendo victima de velhos padecimentos, que não cederam aos recursos da medicina e aos cuidados da familia.

No mesmo dia, ás 16 e meia horas, teve logar o enterro, sendo bastante concorrido de pessôas amigas da familia Almeida.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL

Decreto n. 115—De 31 de dezembro de 1925

Crea mais um logar de escrevente da thesouraria desta repartição.

Candido Jayme da Costa Seixas, sub-prefeito do municipio da capital, no exercicio do cargo de prefeito, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, nesta data, creado mais um logar de escrevente da thesouraria desta repartição da Prefeitura, com os vencimentos annuaes de 3:000$000.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento do presente decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, como nelle se contem.

Prefeitura da Parahyba, 31 de dezembro de 1925.

(Ass.) C. JAYME DA COSTA SEIXAS,
Prefeito

Orçamento municipal de São José de Piranhas

Lei n. 16, de 15 de dezembro de 1925

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de São José de Piranhas para o anno de 1926.

Malaquias Gomes Barbosa, prefeito do municipio de São José de Piranhas, usando das attribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos os

habitantes deste municipio, que o Conselho Municipal decretou e fica sanccionada a lei seguinte

Art. 1.º—A despesa do municipio de São José de Piranhas, para o exercicio de 1926, é fixada na importancia de vinte e cinco contos de réis, (25:000$000) destribuida pelas verbas especificadas nos §§ seguintes.

§ 1.º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1—Representação ao prefeito	1:200$000	
2—Ordenado ao secretario da Prefeitura e Conselho Municipal	540$000	
3—Idem, ao fiscal da villa	480$000	
4—Idem, ao fiscal do districto de Bonito	180$000	
5—Idem, ao porteiro	240$000	
6—Idem, ao zelador do Mercado Publico	360$000	
7—Idem, aos officiaes de Justiça, (2) a 60$000	120$000	
8—20 % ao procurador e ajudantes da villa e povoação, deduzidos da arrecadação	4:000$000	6:610$000

§ 2.º—GRATIFICAÇÃO

1—Ordenado ao advogado	240$000	
2—Idem ao procurador aposentado	240$000	
Gratificação ao mesmo	84$000	
3—Idem ao encarregado da limpeza, aposentado	120$000	684$000

§ 3.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

1—Ordenado ao professor da escola nocturna de Bonito	720$000	
2—Idem, aos professores de Carrapateira, Vianna e Poço de Cavallos, a 600$000	1:800$000	
3—Idem, ao professor diurno do sitio Riachão dos Andrades	1:200$000	3:720$000

§ 4. ILLUMINAÇÃO E LIMPEZA PUBLICA

1—Para concerto dos lampeões e custeio da illuminação da villa	680$000	
2—Idem, idem, idem do Bonito	180$000	
3—Para limpeza das ruas da villa	480$000	
4—Idem, idem do Bonito	240$000	
5—Conservação dos proprios municipaes	1:000$000	2:580$000

§ 5.º—DESPESAS DIVERSAS

1—Jury, eleições, assignatura de jornaes, impressos, telegrammas e outros expedientes	1:300$000	
2—Auxilio ás bandas de musica da villa e Bonito, a 600$000 cada uma	1:200$000	
3—Aluguel da casa telegraphica da villa	360$000	
4—Idem, idem de Bonito	120$000	
5—Aluguel da casa de prisão em Bonito	120$000	
6—Kerozene, agua e asseio do quartel e cadeia da villa	400$000	
7—Arborização das ruas da villa	500$000	
8—Aguação das arvores	500$000	
9—Expediente do delegado de policia, sendo civil	600$000	
10—Idem, idem, idem, sendo militar	180$000	
11—Idem, ao subdelegado de Bonito	60$000	
12—Eventuaes	1:036$000	6:376$000

§ 6.º—DIVIDA MUNICIPAL

Resgate da 1.ª prestação da divida do municipio	5:000$000
	25:000$000

RECEITA

Art. 2.º—Para occorrer ás despesas consignadas no art. antecedente, serão arrecadados os impostos discriminados nos §§ seguintes:

§ 1.º—LICENÇAS:

1—Por cada estabelecimento a retalho, que contenha fazendas, miudezas, ferragens, ou chapéos, calçados e estivas. (até 3 artigos)	60$000
2—Idem, idem, fazendas e miudezas (2 artigos)	50$000
3—Idem, idem, sómente fazendas	40$000
4—Idem, idem, molhado, miudezas, ferragens e estivas, ou chapéos e calçados (até 4 artigos)	50$000
5—Idem, idem, molhado, miudezas e estivas (3 artigos)	40$000
6—Idem, idem, molhado e estivas (2 artigos)	30$000
7—Idem, botequim na villa e povoações, ou fóra dellas	20$000
8—De cada pharmacia	40$000
9—De cada padaria	20$000
10—De cada ambulante de fazendas, ou mesmo com banco na feira, não sendo estabelecido no municipio	150$000
Sendo estabelecido no municipio	50$000
11—De cada ambulante de miudezas, ou mesmo com banco na feira, não sendo estabelecido no municipio	100$000
Sendo estabelecido no municipio	30$000
12—De cada banco de obras de couro, não sendo o dono estabelecido no municipio	60$000
Sendo estabelecido no municipio	30$000
13—De cada negociante de joias	20$000
14—De cada negociante de café, sal, fumo, obras de flandres, malas e rêdes	30$000
15—De cada ambulante de bebidas de outros municipios	30$000
Idem, idem, deste municipio	20$000
16—De cada pensão ou casa de pasto	10$000
17—De cada armazem de viveres	30$000
18—De cada bilhar	30$000
19—De cada comprador de pelles	50$000
20—De cada alfaiataria, tendo mais de um operario	30$000
21—Idem, idem, de um operario	10$000
22—De cada barbeiro ou cabelleireiro	10$000
23 De cada jogo de azar, sendo tolerado pela policia	1:000$000
24—De cada forno de cal	40$000
25—De cada ferreiro, pedreiro, carpinteiro, sapateiro, ourives, funileiro, feitor de malas, cortume e olaria	10$000
26—De cada sapataria, tendo mais de um operario	30$000
27—De cada comprador de gado vaccum, cavallar e muar, sendo para retirar para fóra do municipio	30$000
28—De cada vendedor de cordas	5$000
29—De cada engenho de ferro de fabricar raspaduras	40$000
30—Idem, idem, de madeira	25$000
31—De cada alambique de fabricar aguardente	50$000
32—De cada comprador ambulante ou não de algodão em pluma ou carôço	100$000
33—De cada machina de descaroçar algodão, a vapor	50$000
34—Idem, idem, idem a animaes	30$000

NOTA—Os que estiverem sujeitos ao pagamento de três licenças, isto é, portas abertas, machinismos e comprador de algodão, pagarão a metade desta ultima, ficando entretanto, sujeitos ao pagamento integral de tantas licenças, quantas pessôas incumbirem ou casas que abrirem para a compra de algodão.

35 De cada aviamento de fabricar farinha—1.ª classe	25$000
Idem, idem, idem, 2.ª classe	20$000
36—De cada cachorro solto nas ruas da villa e povoação	5$000
37 De cada açougue particular nos povoados ou fóra delles	50$000
38—Para mudar, ou tapar caminhos ou atravessadores	20$000
39—Para assentar cancellas nos caminhos ou estradas	30$000
40—De cada registo de automovel	30$000
41—De cada vendedor ambulante de fazendas em cortes como sejam casemiras, sêdas, etc.	30$000

42—De cada vendedor de facas de ponta ou outras armas	30$000

§ 2.º—IMPOSTO DE LAVOURA, COBRADO POR TAREFA CULTIVADA E SAZONADA, A SABER

1—Até 4 tarefas	5$000
2—De mais de 4 tarefas até 8	10$000
3—De mais de 8 até 12	15$000
4—De mais de 12 até 16	20$000
5—De mais de 16	25$000

§ 3.º—IMPOSTOS DIVERSOS

1—Por cada loteria ou rifa, deste ou de outro municipio vendida neste	10$000
2—Para construir ou reconstruir predio na villa e povoação	5$000
3—10 % sobre o valor locativo dos predios da povoação do Bonito, cobrado de accôrdo com a tabella do Estado.	
4—De cada carga de aguardente, producção do municipio	2$000
5—Idem, idem, idem de outro municipio	5$000
2—Idem, espectaculo, ou outro qualquer divertimento lucrativo	10$000
7—De cada cabeça de gado vaccum, cavallar e muar, retirado para fóra do municipio, vendidos ou para vender	2$000
8—De cada carga de sal, incorporada no municipio	$500
9—De cada botequim armado nos dias de festa	2$000
10—De cada jogo de dados ou caipira nos dias de festas	10$000

§ 4.º—IMPOSTO DE GADO ABATIDO

1—De cada rez abatida para o consumo publico	3$000
2—Idem, idem, idem vindo de outro municipio	5$000
3—De cada suino abatido para o consumo publico	1$500
4—De cada caprino ou lanigero, abatido para o consumo publico	$500

§ 5.º—IMPOSTO DE SAHIDA DE ALGODÃO, CAROÇO E PELLES

1—Por cada fardo de algodão em pluma, retirado para fóra do municipio	2$000
2—De cada costal de caroço de algodão, retirado do municipio	$500
3—De cada costal de pelles, couros de gados, courinhos e sola, retirados do municipio	2$000
4—De cada costal de algodão em caroço, retirado do municipio	$500

§ 6.º—IMPOSTO DE TRANSMISSÃO

Dois por cento (2 %) sobre transmissão de immovel encravado no municipio, pago pelo comprador e de accôrdo com as instrucções exaradas nesta lei.

NOTA—A cobrança dos impostos de sahida de algodão em pluma, caroço, pelles, couros de gados, courinhos, sola e de transmissão de immovel, será feita por uma pessôa designada pelo prefeito, a qual terá a percentagem de 10 %, deduzida da arrecadação, sendo o producto desta cobrança applicada exclusivamente na amortização da divida do municipio.

§ 7.º—AFERIÇÃO E REVISÃO DE PESOS E MEDIDAS

1—Por cada metro	2$000
2—Idem terno de pesos até 5 kilos	2$000
3—Idem, balança pequena e pesos	3$000
4—Idem, balança grande e pesos	5$000
5—Idem litro	$500
6—Idem, cuia de 10 litros	1$000
7—Idem, medida de fumo ou avulsa	1$000

§ 8.º—IMPOSTO DE FEIRA

1—De cada costal de peixe no Mercado Publico	$500
2—De cada meio de sola	$200
3—De cada rêde avulsa	$200
4—De cada corda de rêdes na feira, sem licença	2$000
Sendo licenciado	$500
5—De cada sella ou corona, sem licença	1$000
Sendo licenciado	$200
6—De cada chapéo de couro, botas e polainas, sem licença	$500
Sendo licenciado	$200
7—De cada machado, foice, cavador ou roçadeira	$100
8—De cada ancorêta de caldo de canna	$500
9—De cada trança de alho ou cebolla	$100
10—De cada costal de queijo	2$000
11—De cada queijinho avulso	$100
12—De cada banca de obras feitas	$500
13—De cada chapéo de palha e esteira para sella	$100
14—De cada albarda para cangalha	$200
15—De cada caixão ou esteira de sal	1$000
16—De cada costal de fructas	$200
17—De cada costal de gomma	$200
18—De cada carga de raspaduras	$400
19—De cada carga de taboas	$500
20—De cada carga de ripas	$200
21—De cada costal de cordas	$200
22—De cada banco de fazendas, não sendo licenciado	10$000
Sendo licenciado	1$000
23—De cada banco de miudezas, não sendo licenciado	5$000
Sendo licenciado	$500
24—De cada banco de obras de couro, não sendo licenciado	3$000
Sendo licenciado	$500
25—Para vender facas de ponta ou outras armas, não sendo licenciado	[illegible]
Sendo licenciado	500
26 De cada vendedor de café, fumo, obras de flandres, malas e outros artigos não especificados, não sendo licenciado	2$000
Sendo licenciado	500
27 de cada venda ou troca de animaes na feira	1$000
28 Aluguel de cuia	500
29 Idem de litro	200
30 De cada carga não especificada	400

NOTA—Exceptuam-se as cargas de farinha, milho, feijão e arroz, que estão sujeitas somente ao aluguel das medidas.

§ 9.º RENDAS EXTRAORDINARIAS

1 Cujos e bens do evento	
2 Producto de arrematações	
3 Dizimo de muares, 10 %	
4 Multas por infracção de posturas	
5 Aluguel dos quartos do açougue municipal	
6 de cada predio sem platibanda, situado nas ruas principaes da villa	20$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Ficam approvados todos os actos da Prefeitura, até a data da presente lei.

Art. 4.º—Todas as licenças serão passadas de 1 a 30 de janeiro, incorrendo na multa de 20 %, aquelles que deixarem de tirar a licença dentro deste prazo.

Art. 5.º—O imposto de aferição de pesos e medidas será pago no mez de janeiro e a revisão no mez de julho, o imposto de lavoura e as licenças de machinismos de descaroçar algodão, engenhos, aviamentos e compradores de algodão, serão cobrados nos mezes de julho e setembro.

Art. 6.º—Os contribuintes dos impostos que não satisfizerem na época designada na presente lei as taxas a que estiverem sujeitos, soffrerão a multa de 20 %, no primeiro mez que seguir, 30 %, no segundo e 50 %, no terceiro e decorrido este, este, será promovida a cobrança executiva.

Art. 7.º—Os impostos descriminados nos §§ 4.º, 7.º e 9.º, bem assim as licenças ns. 36 e 37 e troca de animaes, ficam a cargo do ajudante do procurador da villa.

Art. 8.º—Fica expressamente prohibida a creação de gado caprino, lanigero e suino, no perimetro urbano da villa e até um kilometro do mesmo perimetro.

Art. 9.º—O imposto de transmissão de propriedade será pago pelo comprador do bem immovel, de accôrdo com o preço da venda.

§ 1.º Havendo permuta de bens immoveis, cada um dos outorgantes pagará o imposto relativo ao valor arbitrado para o seu immovel, de modo a provar que este se acha livre de onus pelo fisco municipal.

§ 2.º sendo o immovel adquirido por herança ou adjudicada em inventario para pagamento de dividas o imposto será pago pelo adquirente ou qualquer dos interessados.

Art. 10—O secretario fornecerá uma guia aos interessados, relativa ao imposto de transmissão a pagar, para ser apresentada ao encarregado da cobrança do referido imposto, na qual constará a designação do bem vendido, o preço, o nome do adquirente e a importancia do imposto que vai pagar, pelo qual cobrará da parte, 2$000.

§ unico—O talão do referido imposto de transmissão só poderá ser fornecido a quem estiver quites com os cofres da Prefeitura e servirá de documento ao adquirente para provar que o immovel não se acha onerado pelo fisco municipal.

Art. 11—Fica o prefeito auctorisado:

§ 1.º A alterar o quadro dos empregados, creando ou supprimindo logares.

§ 2.º A nomear em cada Riacho um classificador e arrecadador do imposto de lavoura, percebendo este 10 %, do arrecadado, dedusidos da percentagem do procurador.

§ 3.º Remodelar o açougue publico e a mandar fazer a limpesa do Mercado Publico e o gradil do Corêto.

§ 4.º A mandar fazer a classificação e recebimento da decima urbana de Bonito, gratificando ao encarregado com 10 %, deduzidos do arrecadado;

§ 5.º A elevar ou diminuir qualquer imposto, submettendo á apreciação do Conselho na 1.ª sessão ordinaria;

§ 6.º A entrar em accôrdo com os municipios vizinhos sobre a construcção de estradas carroçaveis;

§ 7.º A contractar a installação da luz electrica, nesta villa, abrindo para este fim, o credito necessario;

§ 8.º A proceder a arrematação de qualquer imposto, em hasta publica, quando julgar conveniente.

§ 9.º A ordenar a mudança da feira, para o Mercado Publico.

Art. 12—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario a faça imprimir, publicar e correr.

Prefeitura Municipal da villa de S. José de Piranhas, em 15 de dezembro de 1925.

Malaquias Gomes Barbosa, Prefeito.

Foi publicado nesta Secretaria na presente data.

João Ferreira de Sant'Anna, secretario.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Policial do Estado da Parahyba. Quartel á Praça Pedro Americo, em 2 de dezembro de 1926. Serviço para o dia 3 (domingo).

Official de dia ao Batalhão, o 2.º tenente Francisco Ferreira; ronda á guarnição, o 1. sargento José Bello; adjuncto de dia ao Batalhão, o 2.º sargento Pedro Maia, guarda da Cadeia, o 3. sargento Severino Corrêa, cabo Manuel da Cunha e soldado corneteiro Joaquim Martins; guarda de Palacio, cabo Francisco Luna e soldado corneteiro M. Augusto; guarda do quartel, cabo Pedro Sant'Anna; reforço da Recebedoria, cabo Antonio Ferreira; reforço do Thesouro, cabo Pedro Leal; dia ao Enfermaria Militar, cabo José Felippe; ordem ao commando geral, soldado corneteiro Belmiro Vieira; piquete, soldado corneteiro Manuel Theodosio.

Boletim n.º 2. Uniforme 5º (kaki).

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte:

Promoção:—Foi promovido ao posto de sargento-ajudante deste Batalhão, o 1.º sargento n. 3 da 3.ª Companhia, José Gadelha de Mello; a 3.º sargento-corneteiro, o cabo corneteiro Pedro Ferreira do Nascimento (Bol. do C. G. n. 2 de 2) e a cabo corneteiro o corneteiro n. 450, Belmiro José Vieira.

Força Policial da Parahyba—Em cumprimento á determinação verbal do exmo. sr. dr. presidente do Estado, fica desde já suspenso o alistamento de civis nesta corporação, até ulterior deliberação, a qual será publicada nesta folha.

(Ass.) tenente-coronel ELYSIO SOBREIRA, commandante geral.

Secção Livre

Fallencia do commerciante Manuel Cavalcante de Souza

Aviso aos credores

Os abaixos assignados, syndicos nomeados da fallencia do commerciante Manuel Cavalcante de Souza, avisam aos credores da massa fallida do referido commerciante que todos os dias uteis de 9 ás 12 horas, encontram no estabelecimento commercial do dito commerciante, á rua Visconde de Pelotas n. 209, a fim de receberem as declarações de creditos da conformidade do artigo 82 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, como também para attenderem a todos interessados.

Avisam, outrosim, que todos os actos officiaes desta fallencia serão publicados na «União» e «Correio da Manhã».

Parahyba, 2 de janeiro de 1926.

José de Barros Moreira, Antonio Mendes Ribeiro e Simão Patricio da Costa, syndicos.

(1—8)

"Credito Mutuo Predial"

89.º Sorteio

Em virtude de haver um feriado federal e um domingo logo no principio do mez e para facilitar os nossos illustres prestamistas no pagamento de suas contribuições, a extração do sorteio 89.º, primeiro do corrente mez, só se realizará no dia 5 ás 15 horas.

Neste sorteio serão distribuidos oito premios, sendo um do valôr superior a Rs. 2:055$000 e sete do valôr de Rs. 50$000, cada um; os dois premios menores que figuram a mais, são referentes a duas cadernetas, que fôram sorteadas no sorteio passado, cujos prestamistas deixaram de receber por se acharem em atrazo.

De accôrdo com o regulamento, o prestamista que não pagar a sua contribuição antes do sorteio a correr perderá o direito ao premio que lhe fôr sorteado e a Companhia só receberá a contribuição desse sorteio, se a do anterior tiver sido paga.

Parahyba, 1 de janeiro de 1926. P. P. de Chaves & Companhia, Enéas Miranda—Gerente.

(1—3)

Ao commercio e ao publico em geral

Declaro que chegando agora do interior do Estado, resolvi desistir da viagem que estava projectada ao sul do paiz, reassumindo novamente a direcção de todos os meus negocios.

Parahyba, 30-12-1925

Antonio Paulino Bezerra

(2—3)

G. W. B. R.

AVISO

Tendo desapparecido do respectivo bloco de despacho e de

carga o conhecimento n.° 435101, previne-se ao publico achar-se o mesmo sem nenhum valor.

Recife, 21 de dezembro de 1925

A Administração

(3—3)

Concordata preventiva de Francisco Barbosa Monteiro

Antonio Baptista, João Felix da Silva e Severino Baptista Gomes, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Francisco Barbosa Monteiro, avisam aos credores do mesmo commerciante que se acham á sua disposição no estabelecimento do commerciante Severino Baptista Gomes, á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 9 ás 11 horas de cada dia util, onde se promptificam a attender qualquer reclamação.

Alagôa Grande, 15 de dezembro de 1925.

João Felix da Silva,
Severino Baptista Gomes.
Antonio Baptista.

(7—10)

"A Previdente"

Scientifico que foi eliminado por falta de pagamento do obito 410 o socio Santino José d'Aquino cujo prazo terminou a 10 do corrente.

Quadro de observação

D. Severina Claudina da Silva, com 28 annos, casada, residente em S. Rita, 1ª serie.

Luiz Augusto d'Oliveira, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1ª serie, readmissuro.

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

411	com	multa até	15 de	dezembro
412	sem	« «	20 «	«
412	com	« «	10 «	janeiro
413	sem	« «	5 «	«
413	com	« «	25 «	«
414	sem	« «	20 «	«
414	com	« «	10 «	fevereiro
415	sem	« «	5 «	«
415	com	« «	25 «	«
416	sem	« «	20 «	«
416	com	« «	10 «	março
417	sem	« «	5 «	«
417	com	« «	25 «	«
418	sem	« «	5 «	abril
418	com	« «	25 «	março
419	sem	« «	20 «	abril
419	com	« «	10 «	maio
420	sem	« «	5 «	«
420	com	« «	25 «	«
421	sem	« «	20 «	«
421	com	« «	10 «	junho
422	sem	« «	5 «	«
422	com	« «	25 «	maio
423	com	« «	20 «	junho
423	com	« «	20 «	julho
424	sem	« «	5 «	«
424	com	« «	25 «	«
425	sem	« «	20 «	«
425	com	« «	10 «	agosto

2.ª serie

114	sem	multa até	8 de	novembro
114	com	« «	28 «	«
115	sem	« «	8 «	outubro
115	com	« «	28 «	«
116	sem	« «	8 «	janeiro
116	com	« «	28 «	«

Quota annual:

com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 10 de dezembro de 1925.

Manue J. da Cunha, 1º secretario

Fallencia de J. Correia & Filho, de Campina Grande

AVISO

José Themoteo de Moraes, tendo sido nomeado syndico da massa fallida de J. Correia & Filho, avisa aos credores da mesma e a quem interessar possa, que se acha á disposição de todos em seu escriptorio (dos srs. A. Bastos & C.ª) á rua dr. João Leite n.° 50, desta cidade, das 7 ás 8 e das 13 ás 14 horas, todos os dias uteis.

Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de creditos encerrar-se-á no dia 25 do corrente, e a primeira assembléa de credores terá logar á 12 de janeiro de 1926, ás 9 horas, na sala das audiencias.

Campina Grande, 12 de dezembro de 1925.

José Themoteo de Moraes,
Syndico

(10—30)

Departamento Nacional de Saúde Publica

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Parahyba

De ordem do sr. dr. chefe deste serviço e nos termos do artigo 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico que, na Secretaria desta Repartição, até o dia 31 do corrente, serão recebidas propostas para o fornecimento aos Serviços de Saneamento Rural e Prophylaxia da Lepra e Doenças venereas, durante o exercicio de 1926, dos seguintes artigos: aves, ovos, cobaias, coêlhos, carneiros, leite fresco de vacca, café em grãos, pão e outros artigos de padaria, carne verde de bovinos e de suinos, generos alimenticios de forragem, fructas, verduras, lenha, carvão vegetal, gelo, capim, gazolina, kerozene, drogas e productos chimicos, material cirurgico, carvão mineral, louças, lubrificantes, estopas e artigos congeneres, ferragens, moveis, artigos de colchoaria, tintas, vernizes. utensilios de laboratorio, material electrico, accessorios de automovel, fazendas, armarinho, material photographico, artigos de papelaria e expediente, materiaes de construcção e carpintaria.

1.°) — As listas detalhadas destes artigos ficam nesta Secretaria á disposição dos interessados, que poderão examinal-as convenientemente.

2.°) — As propostas serão feitas em 3 vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina, em papel 0,m33 x 0,m22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso o preço unitario, não sendo tomadas em consideração áquellas cujos preços se elevarem a mais de 10% dos preços correntes do mercado.

3.°) — Ao envolucro com a proposta deverá acompanhar outro contendo os documentos comprobatorios da idoneidade do proponente, considerando-se como taes — attestados de fornecimentos de artigos congeneres a repartições publicas federaes ou estaduaes, recibos ou certificados de pagamento de impostos federaes, estaduaes e municipaes. Tratando-se de firma commercial, é de exigencia a apresentação do respectivo registro na Junta Commercial e sendo sociedade anonyma, a prova de sua constituição de accôrdo com a legislação em vigor.

4.°) — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concurrentes pelo chefe deste Serviço, na Secretaria desta Repartição, ás 14 horas do dia 31 de dezembro de 1925.

5.°) — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

6.°) — O fornecimento caberá ao auctor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entra ella e qualquer outra, sendo que, em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional ao estrangeiro. Em caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, o fornecimento tocará ao concurrente que maior reducção offerecer.

7.°) — O proponente escolhido se obrigará a fornecer artigos de primeira qualidade, que deverão ser entregues na séde deste Serviço, dentro do espaço de 24 horas após o recebimento do pedido, não podendo, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda sob pena de ser excluido o seu nome dos concurrentes e de correr por conta delle a differença com a acquisição, em outra parte, dos mesmos artigos.

8.°) — Fica reservado a esta Repartição o direito de annullar a presente concurrencia, assim ahja justo motivo.

Parahyba, 15 de dezembro de 1925.

F. de Sá e Benevides
Escripturario-Archivista.

EDITAL

Banco da Parahyba

De ordem da directoria e em cumprimento do art. 30 dos estatutos, são convidados todos os senhores accionistas a comparecer, ás 14 horas do dia 10 de janeiro do anno vindouro, á séde deste Banco para comporem a assembléa geral ordinaria, que tomará conhecimento do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal e elegerá o novo conselho fiscal para o exercicio financeiro de 1926.

Parahyba, 24 de dezembro de 1925.

Manuel Soares Londres
director-1.° secretario

(4—10)

Fallencia da firma commercial Manuel Cavalcante de Souza

EDITAL

Da sentença de que declarou aberta a fallencia da firma commercial Manuel Cavalcanti de Souza.

2.ª Vara — 1.° Cartorio

O doutor Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da segunda vara e do commercio da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, a requerimento do commerciante Manuel Cavalcanti de Souza, estabelecido com loja de fazendas a retalho, á rua Visconde de Pelotas n. 209, desta cidade, foi, nos termos da lei, depois de preenchidas as formalidades legaes, declarada aberta a fallencia do referido commerciante Manuel Cavalcanti de Souza, fixando o seu termo, para todos os effeitos legaes, em 15 do expirante mez de dezembro. Em virtude da mesma sentença, que foi proferida hoje, ás 12 horas, foram nomeados syndicos José de Barros Moreira, Antonio Mendes Ribeiro e Simão Patricio da Costa; e ficam notificados todos os credores da dita firma para, no prazo de dezeseis dias, apresentarem aos syndicos nomeados ou a quem os substituir, as declarações dos seus creditos, acompanhadas dos respectivos titulos, ficando, outrosim, desde logo convocados os ditos credores para a primeira assembléa de credores que realizar-se-á no dia 29 de janeiro de 1926, ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados e classificados os creditos, e ter lugar a apresentação do relatorio dos syndicos e a nomeação do liquidatario, no caso de não haver concordata ou não ser acceita a proposta, e outras deliberações e decisões no interesse da massa. E, para constar, passou-se o presente edital, e outros de egual teor para serem affixados devidamente e publicados no orgão official e em outro jornal de grande circulação, como determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 31 dias do mez de dezembro de 1925. Eu Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão interino, o subscrevo e assigno. (a.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Está conforme: dou fé. Data supra.

Hildebrando Ribeiro de Moraes, escrivão interino do commercio.

(2—5)

ANNUNCIOS

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro, apparêlho sanitario, tudo com stuch-lustre; quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como também uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica, n. 845.

(1 30 P.)

Curso Franco-Brasileiro

Dirigido pelo professor Célestin Marius Malzac

O director deste Curso avisa aos interessados que as matriculas para o *curso primario* estarão abertas do dia 8 a 14 de Janeiro, devendo ser reencetadas as aulas no dia *quinze* do mesmo mez. Para auxilial-o na ardua tarefa do ensino primario, o professor Malzac contratou o joven academico *Euclydes Mesquita*, já bem conhecido como optimo professor.

Cada alumno pagará 10$000 no acto da matricula.

(interc.)

906 rua da Republica, 906.

CASA — Vende-se uma por 6:500$000, com dois bons quartos, salas de visita e jantar, cosinha, banheiro, apparelho, com agua e luz; para ver e tratar na mesma á rua Silva Jardim n. 744.

(1 15 P)

Professor

A' rua da Palmeira n. 191, lecciona-se portuguez, francez, arithmetica e algebra.

(1 5)